ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1487/2015

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R$ 3.039.578,27 (TRÊS MILHÕES, TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento - Programa vigente, no valor R$ 3.039.578,27 (Três milhões, trinta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elementos de Despesa abaixo especificados:

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1002 – Divisão do Ensino Fundamental
1002.1236100032.016 – Manutenção do Ensino Fundamental

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.33.00	047	33119	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 931,67
3.3.90.33.00	047	33120	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 13.396,58
4.4.90.51.00	196	33107	Obras e Instalações	R$ 60.000,00
4.4.90.51.00	196	33128	Obras e Instalações	R$ 104.369,11
4.4.90.51.00	196	33137	Obras e Instalações	R$ 39.848,32
4.4.90.51.00	054	33144	Obras e Instalações	R$ 210.978,44
4.4.90.52.00	064	33131	Equipamentos e Material Permanente	R$ 93.357,23
			Total	**R$ 522.881,35**

1003 – Divisão da Educação Infantil
1003.1236500031.003 – Construção, Ampliação dos Centros Municipais de Educação Infantil

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	044	33107	Obras e Instalações	R$ 126.277,94
			Total	**R$ 126.277,94**

1003.1236500032.017 – Manutenção da Educação Infantil

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	065	33132	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 152.000,00
3.1.90.13.00	065	33132	Obrigações Patronais	R$ 10.000,00
3.1.90.16.00	065	33132	Outras Despesas Variáveis – P Civil	R$ 3.000,00
3.1.90.94.00	065	33132	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 5.000,00
3.1.91.13.00	065	33132	Obrigações Patronais	R$ 30.000,00
3.3.90.30.00	064	33125	Material de Consumo	R$ 842,36
3.3.90.30.00	064	33132	Material de Consumo	R$ 120.000,00
3.3.90.30.00	064	33133	Material de Consumo	R$ 172.391,47
4.4.90.52.00	064	33131	Equipamentos e Material Permanente	R$ 65.520,00
4.4.90.52.00	064	33132	Equipamentos e Material Permanente	R$ 308.506,92
4.4.90.52.00	064	33133	Equipamentos e Material Permanente	R$ 250.000,00

Total	**R$ 1.117.260,75**

1004 – Divisão do FUNDEB
1004.1236100032.018 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	065	33101	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 1.100.000,00
3.1.90.13.00	065	33101	Obrigações Patronais	R$ 15.000,00
3.1.90.16.00	065	33101	Outras Despesas Variáveis – P Civil	R$ 10.000,00
3.1.90.94.00	065	33101	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 5.158,23
3.1.91.13.00	065	33101	Obrigações Patronais	R$ 143.000,00
			Total	**R$ 1.273.158,23**

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2014.

Art. 4º - O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 16, § 1ª da Lei Municipal nº 1.426, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 5º - Ficam alteradas as leis nº 1401/2014 e 1451/2015 das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e nºs 1392/2014, 1423/2014 e 1450/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 19 de junho de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal
Piraquara/PR

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:AA66570D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/06/2015. Edição 0774
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/